



Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 303 a 382 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 29 de maio de 2013.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2013**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, para serem instaladas nos Fóruns de Tefé, Maués e prédio Anexo do**

Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo VI) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 4830/2013;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.936.330/0001-47, no valor global de **R\$ 43.209,76 (quarenta e três mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos)** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 165 a 182 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II-**DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirar a Nota de Empenho;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de junho de 2013.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2013/005220 – Ata de Registro de Preços nº 020/2012 do Pregão Eletrônico nº 014/2012 - TJAM - Registro de preços para a eventual aquisição de materiais gráficos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas. **Quantidade solicitada: 20 unidades. Fornecedor: L P DE ANDRADE COMÉRCIAL** (CNPJ: 02.765.976/0001-80) – **LOTE 1: Item 9 – 20 (Vinte) unidades** – Diploma personalizado, papel relux com impressão de alta resolução, acondicionado em porta diploma com revestimento em papel relux preto com gravação em dourado e acabamento com cantoneiras, formato: 28 x 40cm, no valor unitário de R\$ 41,00 (Quarenta e um reais). Valor total da compra R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

Obs: Objetos adquiridos em: 02/04/2013

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 04 de junho de 2013.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013-TJ/AM

Processo Administrativo nº 1600/2013. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2013. Objeto: o Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de expediente**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital. O prazo de vigência da presente ARP será de 12 (doze) meses. **Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Conforme segue: